

A AGRAMATICALIDADE DE PRONOMES PLENOS DE TERCEIRA PESSOA COMO RESUMPTIVOS EM POSIÇÃO DE OBJETO DIRETO: RESTRIÇÃO DA GRAMÁTICA NUCLEAR OU INTERFERÊNCIA DA ESCOLARIZAÇÃO?

Sinval Araújo de Medeiros Jr. ³⁵
(UESB/UFBA)

RESUMO

Neste trabalho, discute-se a interferência da escolarização no juízo de gramaticalidade de falantes letrados em relação ao emprego de pronomes plenos de terceira pessoa como resumptivos, na posição de objeto direto do verbo, em construções interrogativas *D-linked*. Fundamentando-se na proposta de Kato (2005), segundo a qual a gramática do falante adulto letrado caracteriza-se pelo acesso indireto à GU, propõe-se que a avaliação negativa que alguns falantes fazem em relação à presença da forma resumptiva de terceira pessoa não decorra, de fato, da percepção de uma sentença como agramatical, mas de um juízo condicionado pela escolarização.

PALAVRAS-CHAVE: Gramática; Juízo de gramaticalidade; Pronomes resumptivos; Interrogativas; *D-linked*.

INTRODUÇÃO

Diversos estudos apontam que, no português brasileiro, o objeto direto de terceira pessoa pode ser representado por um DP/NP, por uma categoria vazia, por um DP/pronome clítico ou por um DP/pronome pleno. Com objetos anafóricos, os dados indicam que os clíticos acusativos, quando empregados, revelam a interferência de um processo de escolarização (KATO, 1999; OLIVEIRA, 2005; MAGALHÃES, 2008; ALVES, 2009). Os mesmos estudos explicitam que os falantes costumam utilizar mais freqüentemente uma categoria vazia e que, o pronome pleno, embora empregado, costuma ter uma avaliação negativa.

³⁵ Mestrando em Letras e Linguística pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb).

As formas pronominais de terceira pessoa também são empregadas em estruturas de resumpção envolvendo interrogativas *D-linked* (PESETSKY, 1987). Falantes letrados do PB aceitam sentenças em que o pronome pleno de terceira pessoa faz parte de um PP complemento ou adjunto, ou constitui um DP na posição do sujeito. Todavia, alguns falantes apresentam resistência a sentenças em que o pronome ocupa a posição de objeto direto. Como alternativa, sugerem deixar a posição do pronome vazia ou efetuar sua substituição por um clítico.

No presente trabalho, defende-se que a “agramaticalidade” de sentenças com resumptivo de terceira pessoa na posição de objeto direto decorre da interferência da escolarização e não de uma restrição da gramática nuclear, principalmente quando se leva em consideração o fato de que esses falantes empregam o pronome pleno na posição de objeto direto na fala espontânea e na escrita.

MATERIAL E MÉTODOS

A análise realizada fundamenta-se nos pressupostos teórico-metodológicos da abordagem gerativa à pesquisa lingüística, no modelo de princípios e parâmetros, especificamente de acordo com as propostas do programa minimalista.

Parte-se da análise da gramática, levando em consideração a Língua-I. Os dados coletados (mesmo que de forma assistemática) foram produzidos por falantes do PB da região de Vitória da Conquista. A validade das formulações aqui apresentadas vincula-se, por um lado, ao juízo de gramaticalidade de falantes universitários da mesma região e, por outro, à observação da produção lingüística desses falantes.

O procedimento metodológico consistiu em apresentar a estudantes universitários de Vitória da Conquista sentenças como em (01), nas quais há pronomes resumptivos em interrogativas *D-linked*, a fim de verificar a avaliação que efetuam acerca de sua gramaticalidade:

- (01) a. Que professor que você estava falando sobre ele?
 b. Quais alunos da turma do 1º ano eles são mais indisciplinados?
 c. Que professor você gostaria de entrevistar ele para o trabalho da disciplina?

Pediu-se aos estudantes que avaliassem as sentenças em (01). Quando houve julgamento negativo, solicitou-se-lhes que explicassem o porquê e que apresentassem sugestões que melhorassem a sentença. Neste momento, atentou-se também para a sua produção, a fim de verificar se, em sua fala, apareciam pronomes plenos de terceira pessoa na posição de objeto direto, independente de serem resumptivos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A correlação entre o juízo de gramaticalidade que os estudantes letrados fazem acerca das construções interrogativas *D-linked* com resumptivos e a sua produção lingüística revelaram alguns aspectos bastante interessantes.

O primeiro deles diz respeito a uma assimetria entre a avaliação dos resumptivos em posição de objeto direto e nas demais posições sintáticas. Os estudantes aceitam regularmente a gramaticalidade de sentenças em que a resumpção se dá em funções preposicionadas em posição de argumento ou de adjunto, como em (02), ou em posição de sujeito, como em (03), abaixo:

- (02)a. [DP Que professor]_i que você estava falando [PP sobre [DP ele]_i]?
 b. [DP Qual pessoa de sua família]_i você não imagina viver sem [DP ela] ao seu lado?

- (03)a.[_{DP} Quais alunos da turma do 1º ano]_i [_{DP} eles]_i são mais indisciplinados?
- b.[_{DP} Que autor]_i que a senhora acha que a explicação que [_{DP} ele]_i dá para esse assunto é mais clara?

Na avaliação dos estudantes, a presença ou ausência do resumptivo não implica agramaticalidade da sentença, mesmo em sentenças encaixadas (03b) ou configurações de ilha (02b) – embora alguns deles tenham considerado que a inserção do pronome pode deixar a frase “redundante”. Ao serem questionados se havia diferença de interpretação nas sentenças acima, com ou sem o resumptivo, a resposta foi negativa. Chama a atenção o fato de que se aceitou a gramaticalidade de (02a), sem o resumptivo, mas com a preposição, em fenômeno similar ao de *preposition stranding*.

Todavia, houve ressalvas à presença do resumptivo em posição de objeto direto, cuja estrutura seria a de (05):

- (05)a.[_{DP} Que professor]_i você gostaria de entrevistar [_{DP} ele]_i para o trabalho da disciplina?
- b.[_{DP} Quais textos]_i que o senhor disse que, se a gente ler [_{DP} eles]_i, a gente vai achar as repostas para a atividade?

Os falantes que consideraram as sentenças em (05) “estranhas”, sugeriram: (a) retirar o resumptivo da sentença ou (b) substituí-lo por um clítico: “entrevistá-lo” e “lê-lo” [*sic*]. O curioso é que, em sua avaliação, os estudantes produziram sentenças com o pronome pleno como resumptivo em construção de tópico (06a) e relativas restritivas (06b), e mesmo sem resumpção (06c):

- (06)a.Esse pronome, não sei para que colocaram ele aí.

b.Com o pronome, fica uma frase que eu acho ela estranha.

c.Esse pronome não está bom. Tira ele daí.

Isso sugere que a ressalva feita pelos estudantes não se deve a uma restrição da gramática nuclear, mas a uma restrição decorrente do processo de escolarização.

CONCLUSÕES

A hipótese de que o julgamento como agramaticais das sentenças em (05) resulta da influência da escolarização, como demonstra a fala espontânea em (06), corrobora a proposta de que o falante letrado apresenta uma fala filtrada pela tecnologia da escrita, com um aspecto inconsciente (associado à sua fala espontânea, adquirida sem a interferência da escrita) e um consciente (associado ao processo de domínio da escrita), conforme Kato (1999).

REFERÊNCIAS

ALVES, J. S. **O objeto direto anafórico: uma análise da língua falada popular de jovens soteropolitanos**. Letra Magna, ano 5, nº 11, 2º semestre de 2009. Disponível em: www.letramagna.com. Acesso em 02.11.2010.

KATO, M. **Aquisição e aprendizagem da língua materna: de um saber inconsciente para um saber metalingüístico**. In: MORAES, J.; GRIMMM-CABRAL, L. (Orgs.). **Investigações à linguagem: ensaios em homenagem a Leonor Scliar-Cabral**. Florianópolis: Editora da Mulher, 1999. p. 201-225.

KATO, M. A. **gramática do letrado: questões para a teoria gramatical.** In: MARQUES, M.A.; KOLLER, E.; TEIXERIA, J; LEMOS, A.S. (Orgs.). **Ciências da Linguagem: 30 anos de investigação e ensino.** Braga: CEHUM (Universidade do Minho), 2005. p. 131-145.

MAGALHÃES, Telma M. V. **As diferenças entre a gramática da fala e a “gramática” da escrita no português brasileiro e suas conseqüências para o ensino da língua.** *Revista do Gelne.* Vol. 10, nº1/2, 2008.

OLIVEIRA, Marilza de. **Ensino de língua portuguesa: os clíticos acusativos.** 2005. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dlcu/lport/pdf/maril013.pdf>. Acesso em: 02.11.2010.

PESETSKY, David. **Wh-in-situ: Movement and unselective binding.** In: REULAND, E.; MEULEN, A. (Eds). *The representation of (in)definiteness.* Cambridge: MIT Press, 1987. p. 98-129.